

## Painel 4

# Reforma Tributária: ações de acompanhamento do TCE-RS

**Geovane Foletto Lopes**

Auditor de Controle Externo integrante do Núcleo de Receitas Municipais

## Núcleo de Receitas do TCE-RS

- **Fiscalizar, apoiar e qualificar** o controle externo das receitas públicas municipais;
- **4 auditores com dedicação exclusiva;**
- **Foco: orientação, fortalecimento das administrações tributárias, acompanhamento da arrecadação, dos benefícios tributários e dos impactos da Reforma Tributária.**

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## 3º Webinário ATRICON/TCE-ES



### Tribunais de Contas e Reforma Tributária:

Orientações aos gestores em  
tempos de mudança



13/10



10h às 12h



[youtube.com/@AtriconOficial](https://youtube.com/@AtriconOficial)

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

➤ Ofício Circular DCF nº 34/2025, de 09 de junho de 2025

- ✓ **NFS-e de Padrão Nacional**  
**(até 31/12/2025\*)**
- ✓ **Receita Média de Referência**  
**(2019-2026)**
- ✓ **Convênio SINTER – CIB**  
**(até 31/12/2026)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 34/2025

Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

Aos senhores  
Prefeitos(as),  
Secretários(as) de Fazenda,  
Contadores(as) e  
Membros do Controle interno Municipal

**Assunto:** Orientações sobre providências relacionadas à reforma tributária do consumo

Considerando as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, bem como a iminência de aprovação do PLP nº 108, de 2024 — as quais instituem e regulamentam o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), com significativa repercussão na competência tributária municipal, especialmente quanto à extinção do ISS e à nova sistemática de partilha do IBS entre os entes federativos — a Direção de Controle e Fiscalização entende necessário, no exercício de sua competência orientadora e fiscalizatória, apresentar os pontos que devem ser observados pelos municípios:

\* 4 não conveniados e 121 em processo de configuração (até Fev/26)

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Capacitações para gestores públicos (2025)

- **Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RS** - Jornada da Reforma Tributária Aplicada ao Setor Público (Panambi, Santa Cruz do Sul e Restinga Seca). **Painel: Reforma Tributária e os Impactos nas Finanças Municipais;**



- **TJ/RS** – II Semana Nacional de Regularização Tributária. **Painel: Cartilha de Racionalização da Cobrança da Dívida Ativa Municipal** (Comitê Estadual Interinstitucional do Contencioso Tributário – TCE, TJ, MP, MPC, PGM-POA e FAMURS);



- **Federação das Associações dos Municípios do RS - FAMURS** - 1ª Conferência Gaúcha de Municípios - Temas Urgentes na Gestão Pública (Porto Alegre). **Painel: Reforma tributária: oportunidades e desafios para os municípios;**



# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Capacitações para gestores públicos (2025)

- **Associação de Municípios da Região Central do Estado (AMCENTRO)** – Encontro Regional de Prefeitos, Secretários, Procuradores e Fiscais Tributários. **Painel: Atuação do TCE/RS na Gestão Tributária Municipal e os Impactos da Reforma Tributária;**



- **Associação dos Auditores-fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (AIAMU)** – Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal. **Painel: Orientação e Fiscalização – A atuação do TCE/RS na Gestão Tributária Municipal.**



- **União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS)** – 1º UVERGS Summit. **Painel: Reforma Tributária e Municípios: o que muda na arrecadação e no papel do Legislativo.**



# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Capacitações para gestores públicos (2025)

- Tribunal de Contas da União (TCU) – Diálogo Público - Encontro de Ideias e Soluções.

**Painel: Reforma Tributária e as mudanças nos municípios;**



# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Capacitações para gestores públicos (2025)

### Encontros Regionais de Controle e Orientação - ERCOs

## Oficina “Arrecadação Municipal e Reforma Tributária – Desafios e Oportunidades”

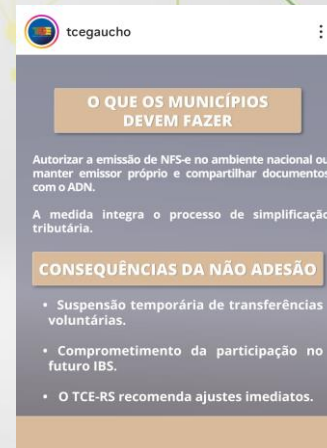
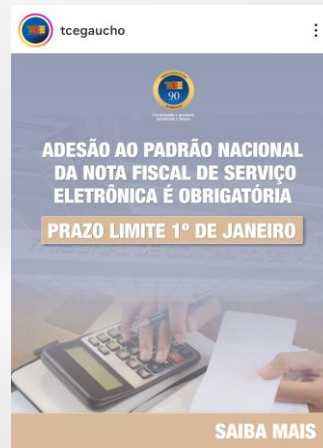


# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

- Grupo de estudos sobre a Reforma Tributária (interno): representantes da Auditoria Municipal, Auditoria Estadual e Consultoria Técnica. **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON-ANTC Nº 03/2024**

- ✓ **Proposição de matérias para publicação no site e nas redes sociais do TCE**

- ✓ **Capacitações internas de membros e servidores**



# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

- Publicação de artigos no jornal Gazeta do Sul (TCE Esclarece), de Santa Cruz do Sul.

## TCE ESCLARECE

### **Reforma tributária: meu município vai ganhar ou perder com o novo IBS?**

Para responder a essa pergunta, é necessário entender que o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) é um novo tributo compartilhado entre estados e municípios e que substituirá gradativamente o ICMS e o ISS a partir de 2029, com vigência integral em 2033. Essa mudança na tributação sobre o consumo foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 132 de 2023.

### **Autonomia financeira para qualificar a iluminação pública e modernizar as cidades**

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), prevista no art. 149-A da Constituição Federal e criada pela Emenda Constitucional 39/2002, é essencial para financiar a iluminação pública. Com o tempo, tornou-se uma fonte estável de recursos para manter e expandir esse serviço. Recentemente, ganhou destaque com a Emenda Constitucional 132/2023, o julgamento do Tema 696 pelo STF e o Projeto de Lei nº 108/2024, aprovado no Senado, que ampliam suas funções e reforçaram seu papel no planejamento urbano.

ICON

## TCE ESCLARECE

### **Dívida ativa: uma alternativa inteligente para aumentar a arrecadação sem elevar impostos**

A dívida ativa é composta por créditos que o município tem direito de receber, como tributos, taxas de serviços e multas não pagos pelos contribuintes dentro do prazo legal. Quando não quitadas, essas dívidas são inscritas e passam a ser cobradas administrativa ou judicialmente. A cobrança não é uma faculdade ao gestor, é uma obrigação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **O ISS em 2026 e o impacto na receita municipal para as próximas décadas**

O calendário de 2026 não será apenas mais uma virada de ano para os municípios brasileiros. Ele marca uma oportunidade decisiva para as finanças locais, especialmente diante das mudanças trazidas pela Reforma Tributária do Consumo, aprovada em 2023. Gestores públicos têm diante de si um desafio urgente: reforçar a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) enquanto ainda há autonomia plena sobre ele.

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

- Levantamento e avaliação da governança dos **benefícios tributários** concedidos pelos municípios gaúchos.

100%  
DE  
ADESÃO

Aspectos de  
governança

- Instituição
- Previsão nas peças orçamentárias
- Acompanhamento financeiro/contábil
- Monitoramento de objetivos e contrapartidas
- Transparência e publicidade

Índice de  
Governança de  
Benefícios  
Tributários  
(IGBT)

**IBS**  
Vedação à concessão  
de incentivos e  
benefícios  
CF, art. 156-A, § 1º, X

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Curso EAD de Receitas Municipais

### Módulos

- ✓ Fundamentos da Administração Tributária Municipal
- ✓ Profissionalização e exclusividade das carreiras tributárias
- ✓ Estrutura organizacional mínima necessária
- ✓ Fiscalização tributária na prática
- ✓ Pontos específicos sobre taxas e contribuições
- ✓ Boas práticas na cobrança e gestão da dívida ativa
- ✓ **Recomendações relacionadas à Reforma Tributária do Consumo**



The screenshot shows a web interface for the 'Curso de Receitas Municipais'. At the top, there is a navigation bar with links for 'Página inicial', 'Painel', 'Meus cursos', 'Portal TCE-RS', and 'Página da ESGC'. Below this is a dark header with 'Curso', 'Participantes', 'Notas', 'Competências', and 'Mais'. The main content area features a sidebar on the left with a 'Bem vinda(o)!' section and a list of course items including 'Apresentação e Método de A...', 'Avisos', 'Realize o curso no link a seg...', 'CLIQUE AQUI PARA REALIZA...', 'Anexo 1 - Diagnóstico das A...', 'Anexo 2 - Cartilha de Racion...', 'Anexo 3 - Cartilha de Orienta...', 'Avaliação do curso e certific...', 'Avaliação de reação - cu...', and 'Certificado de conclusão'. The main area displays the course title 'Curso de Receitas Municipais', a QR code, and a large orange button with the text 'Curso de Receitas Municipais'.

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

- Auditoria nos municípios gaúchos que serão **mais impactados** com a reforma tributária

## Critérios considerados na seleção dos municípios:

- ✓ **Maiores variações na repartição dos 25% do IBS Estadual;**
- ✓ **Municípios dependentes de uma única empresa no VAF;**
- ✓ **Eficiência arrecadatória própria (RTP/RC);**
- ✓ **Dependência das transferências constitucionais (FPM e ICMS);**
- ✓ **Percentual da despesa com pessoal.**

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

➤ Maiores variações na repartição dos 25% do IBS Estadual

CRITÉRIOS ATUAIS ICMS-RS							
Lei Estadual nº 11.038/97		Lei Estadual nº 15.766/21					
Parâmetros	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Valor adicionado fiscal (VAF)	75%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
Área	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
População	7%	7%	5,6%	4,2%	2,8%	1,4%	-
Nº propriedades rurais	5%	5%	4,9%	4,8%	4,7%	4,6%	4,5%
Produtividade primária	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Inverso do VAF <i>per capita</i>	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Programa de Integração Trib.	0,5%	0,5%	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1%
Participação Rateio Educação	-	10%	11,4%	12,8%	14,2%	15,6%	17%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

CRITÉRIOS FUTUROS IBS	
CF, art. 158, § 2º	
Parâmetros	%
População	80%
Indicadores de aprendizagem e de aumento da equidade <sup>1</sup>	10%
Indicadores de preservação ambiental <sup>1</sup>	5%
Montantes iguais para todos os municípios	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>
<sup>1</sup> Conforme lei estadual	

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

➤ **Simulação** da repartição dos 25% do IBS Estadual

## **Variáveis consideradas no cálculo:**

✓ **População:** Censo IBGE 2022

IBS Municipal  
Receita Média + Receita Base (destino) + Seguro Receita

Cota-parte 25%  
IBS Estadual

✓ **Participação no Rateio da Educação (PRE):** dados do IPM/2025

✓ **Preservação ambiental:** critérios previstos na Lei Estadual nº 15.766/21 (áreas de preservação ambiental, de terras indígenas e inundadas por barragem), por vezes denominado de ICMS Ecológico.

✓ **Valor estimado de ICMS mensal (25%):** R\$ 750 milhões

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Simulação da repartição dos 25% do IBS Estadual

Município	População	Varição ICMS-IBS	Cota-Parte mensal ICMS Critério atual	Cota-Parte mensal IBS- Estadual Critério Novo	Diferença mensal (diferida entre 2029 e 2077)
<u>Aratiba</u>	6.483	-85,26%	R\$ 3.296.490,17	R\$ 485.822,18	- R\$ 2.810.667,99
Horizontina	18.851	- 81,25%	R\$ 6.900.661,06	R\$ 1.294.094,37	- R\$ 5.606.566,70
Canoas	347.657	- 53,15%	R\$ 45.956.154,12	R\$ 21.532.069,86	- R\$ 24.424.084,26
Tavares	5.212	+ 285,58%	R\$ 530.541,38	R\$ 2.045.674,97	+ R\$ 1.515.133,59
<u>Alvorada</u>	187.315	+ 206,32%	R\$ 3.792.921,97	R\$ 11.618.623,19	+ R\$ 7.825.701,22
Porto Alegre	1.332.485	+ 79,31%	R\$ 44.592.219,43	R\$ 79.960.402,79	+ R\$ 35.368.183,36

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

➤ Municípios dependentes de uma única empresa no VAF

Município	População 2022	Empresa	VAF 2023	% VAF 2023	▲ ICMS X IBS
1	18.851	A	R\$ 7.231.314.474,35	<b>88,57%</b>	<b>- 81,25%</b>
2	7.117	B	R\$ 1.663.879.223,71	<b>85,39%</b>	<b>- 71,43%</b>
3	35.032	C	R\$ 1.884.503.059,42	<b>77,78%</b>	<b>- 5,18%</b>
4	92.924	D	R\$ 16.592.137.328,81	<b>70,21%</b>	<b>- 57,75%</b>
5	25.443	E	R\$ 910.314.029,18	<b>69,42%</b>	<b>+ 14,80%</b>
6	347.657	F	R\$ 42.968.339.436,70	<b>64,70%</b>	<b>- 53,15%</b>
7	64.322	G	R\$ 8.202.725.537,02	<b>63,07%</b>	<b>- 49,97%</b>
8	2.685	H	R\$ 344.804.745,92	<b>57,30%</b>	<b>- 52,29%</b>
9	25.692	I	R\$ 1.833.870.382,42	<b>56,77%</b>	<b>- 13,08%</b>
10	6.887	J	R\$ 511.895.256,81	<b>54,28%</b>	<b>- 30,10%</b>

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## Exemplo de Comunicado de Auditoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
CENTRO ESP. DE AUDITORIA ORÇ., FISCAL E FINANCEIRA



### COMUNICADO DE AUDITORIA Nº

**UNIDADE AUDITADA:** PM DE

**MUNICÍPIO:**

O presente Comunicado é um documento não conclusivo da atividade fiscalizatória contínua deste Tribunal de Contas, com o objetivo de informar situações potencialmente irregulares detectadas. Dessa forma, oportuniza-se a adoção de medidas saneadoras que forem julgadas necessárias.

Sendo uma peça pré-processual, não constitui intimação nem demanda esclarecimentos.

Ainda assim, se houver interesse do órgão em oferecer informações sobre a situação relatada ou comprovar sua regularização, pode fazê-lo por meio do protocolo eletrônico "Informações Complementares – Comunicado de Auditoria" no e-TCERS (processo eletrônico).

Registra-se ainda que, em não havendo a regularização dos fatos comunicados, a matéria poderá ser relatada em processo de contas, quando estará sujeita à análise e deliberação oportuna pelo respectivo órgão julgador do Tribunal de Contas, sendo então oportunizada a prestação de esclarecimentos.

## 2 RECEITAS

### 2.1 Receitas Municipais - Arrecadação e Impactos da Reforma Tributária

A gestão tributária nos municípios desempenha um papel fundamental para garantir a arrecadação adequada dos recursos necessários ao funcionamento da administração pública local.

Cabe às Fazendas Municipais a responsabilidade por administrar a cobrança dos tributos municipais, tais como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), as taxas e as contribuições próprias.

Sob o ponto de vista da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - é taxativa ao dispor, em seu art. 11, que a gestão dos tributos, incluindo a instituição, previsão e efetiva arrecadação, é requisito essencial da gestão fiscal responsável.

A receita é o balizador à geração da despesa, ao gasto com pessoal e ao endividamento. Por sua vez, a própria Constituição Federal, em seus artigos 37, caput e inciso XXII, e art. 167, IV; bem como na Resolução TCE/RS nº 1.142/2021, artigo 2º, VI, estabelecem a necessidade de priorização de recursos para a adequada estruturação das Administrações Tributárias Municipais.

Recentemente, a Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu profunda reformulação no Sistema Tributário Nacional, com impactos diretos e estruturais sobre a arrecadação, a gestão tributária e a autonomia financeira dos municípios. A transição para o novo modelo, regulamentada principalmente pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, exige a adoção de medidas prévias pelos entes municipais.

Neste sentido, considerando os possíveis impactos da Reforma Tributária para o Município de , foi encaminhada a Requisição de Documentos e Informações (RDI) nº , com questionamentos acerca da estrutura e da atuação da Administração Tributária Municipal. Ademais, foram realizadas análises complementares dos dados de arrecadação do município e da legislação tributária vigente, a partir das quais foram identificadas as situações relatadas neste documento.

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## Exemplo de Comunicado de Auditoria

### 2.1.1 Fragilidades na Estrutura da Administração Tributária e na Gestão da Arrecadação Municipal

#### Panorama Tributário do Município de

O panorama tributário do Município de \_\_\_\_\_ revela baixa capacidade estrutural de geração de receitas próprias, associada à estrutura territorial de perfil misto, com presença rural ainda significativa, e à elevada dependência de transferências intergovernamentais como principal fonte de financiamento local.

A composição da receita realizada em 2024 e 2025 confirma esse cenário, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Cota-parte do ICMS, que representam parcela expressiva dos recursos municipais, como demonstrado a seguir:

Ano	Receita Total Realizada	Receitas FPM	Receitas Cota-parte ICMS
2024	R\$ 57.590.826,04	R\$ 13.850.640,68 (24,05%)	R\$ 10.448.375,24 (18,14%)
2025	R\$ 58.537.069,84	R\$ 15.488.925,54 (27,40%)	R\$ 10.193.331,15 (18,03%)

Fonte: Dados do SIAPC/PAD.

A predominância de receitas provenientes de outras esferas governamentais evidencia limitações estruturais na capacidade de expansão das receitas próprias e expõe o Município a maior vulnerabilidade fiscal.

Esse contexto assume especial relevância diante das alterações introduzidas pela Reforma Tributária. A substituição do ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) estadual, cuja repartição passará a considerar predominantemente o critério populacional (80%), e a mudança do princípio de tributação da origem para o destino tendem a alterar a dinâmica das transferências intergovernamentais, com potenciais impactos sobre municípios de menor densidade econômica.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou a base de cálculo do FPM, que passará a incluir, além do IR e do IPI residual, o *imposto seletivo* previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal. Em razão dessas mudanças, a parcela recebida pelo Município poderá apresentar variações a partir de 2027, a depender do comportamento da arrecadação desses tributos.

No campo das receitas próprias, observa-se reduzida capacidade de arrecadação de IPTU e de ISS, realidade compatível com o perfil socioeconômico local. Dados do Censo Demográfico de 2022<sup>1</sup> apontam que **42,82% da população do município reside na zona rural**, o que restringe a expansão das bases tributárias imobiliária e de serviços. Soma-se a isso um quadro de **redução da população nas últimas décadas** (de 3.961 habitantes em 1991 para 3.080 habitantes em 2022), fator que limita o dinamismo econômico e amplia a dependência das transferências constitucionais.

A fragilidade da administração tributária também se reflete em indicadores fiscais. Em especial, observa-se reduzida participação da receita tributária própria no conjunto das receitas correntes do Município, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Receita Tributária Própria <sup>1</sup>	Receitas Correntes	Eficiência Arrecadatória <sup>2</sup>
2024	R\$ 3.341.709,27	R\$ 44.673.774,65	7,48%
2025	R\$ 4.579.619,27	R\$ 46.686.199,41	9,81%

Fonte: Dados do SIAPC/PAD.

<sup>1</sup> Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

<sup>2</sup> Receita Tributária Própria / Receitas Correntes

Embora a eficiência arrecadatória tenha apresentado elevação em 2025, ainda se situa em patamar inferior à média estadual (11,48%), situando-se, contudo, levemente acima da média observada entre municípios gaúchos com população de até 5 mil habitantes (6,66%). Esse resultado indica a existência de espaço para o fortalecimento da arrecadação própria, especialmente por meio do aperfeiçoamento da administração tributária.

Nesse contexto, evidenciam-se limitações estruturais na capacidade de geração de receitas próprias, associadas a fragilidades institucionais na gestão, fiscalização e cobrança de tributos, bem como à baixa diversificação da base arrecadatória municipal. A adoção de medidas estruturantes, como reorganização cadastral, revisão da legislação tributária, modernização de sistemas e intensificação do uso de dados fiscais, mostra-se relevante para elevar a eficiência arrecadatória e preparar o Município para os efeitos permanentes decorrentes da Reforma Tributária.

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Exemplo de Comunicado de Auditoria

### Quadro-síntese dos principais achados de auditoria

Área	Situação identificada	Risco fiscal associado
ISS	Fiscalização restrita e ausência de cruzamento de dados financeiros	Perda de arrecadação e subdeclaração de receitas
IPTU	PGV não revisada desde 1999	Defasagem da base de cálculo e baixa arrecadação
ITBI	Ausência de metodologia estruturada de avaliação de mercado	Subtributação nas transações imobiliárias
Cadastros fiscais	Cadastro imobiliário e de contribuintes sem revisão geral desde 1999	Inconsistências cadastrais e perda de base tributária
Dívida ativa	Cobrança administrativa pouco estruturada	Crescimento do estoque de créditos não recuperados
TCL	Arrecadação inferior ao custo do serviço	Subsídio orçamentário permanente

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Projetos para 2026



**01 A 03 JUNHO**

**SAVE THE DATE**

**4º ENAF-TC**

Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil

**Bento Gonçalves/RS**

Realização:  

Apoio:     

## ➤ Debate: Impactos da Reforma Tributária nos Demonstrativos Contábeis

# Ações de acompanhamento da Reforma Tributária TCE-RS

## ➤ Projetos para 2026

### Capacitações para Legislativos Municipais

- Título: Reforma Tributária e o Papel Estratégico dos Legislativos Municipais
- Tema: abordar os principais pontos da Reforma Tributária, com ênfase nos impactos diretos sobre as receitas municipais, a transição para o novo modelo de tributação sobre o consumo (IBS), a redistribuição de receitas e os desafios de adaptação administrativa. O foco está no papel das Câmaras Municipais na **adequação da legislação local**, no acompanhamento da arrecadação e na fiscalização das políticas fiscais durante o período de transição.

# Muito obrigado!

## Orientações emitidas pelo TCE-RS na área tributária

